

PORTARIA Nº 0143/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 05/95, de 06 de março de 1995, expedida pelo Departamento de Fiscalização,

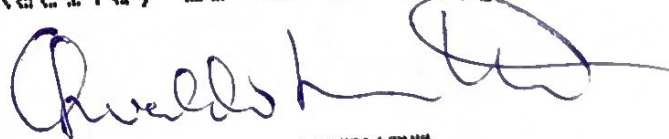
R E S O L V E :

I - Dar conhecimento ao Fiscal de Linha e HELTON GIBSON DE MELO, bem como fazer constar REFERÊNCIA nos seus assentamentos funcionais, em razão dos serviços prestados à EMTU/Recife, por ocasião da "Operação Carnaval", numa inequívoca demonstração de senso de responsabilidade e cooperação.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de março de 1995



DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO